



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 19
Processo nº 113/2021
Rubrica RJ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061-2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E
LOCAÇÕES EIRELI - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, situada na Rua Guanabara Nº 162, Bairro: Entroncamento, Cep: 65.913-447, Imperatriz - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Diego Saurin Parente, portador(a) da Cédula de Identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA do CPF nº 047.266.611- 83, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 061-2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 113/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 061-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0403.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0403.2-076 - Manutenção do prog. De Transporte Escolar - PNATE.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0403.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0003.2-076 - Manutenção do prog. De Transporte Escolar - PNATE.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 13
Processo nº 113/2021
Rubrica RJ

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2022.

Anely de Oliveira Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anely de Oliveira Silva

Contratante

JD AUTOPEÇAS SERVICOS E

LOCACOES

EIRELI:19969621000106

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 19.969.621/0001-06

Sr. Diego Saurin Parente

CONTRATADA

Apostilado de forma digital por JD AUTOPEÇAS SERVICOS E LOCACOES
EIRELI:19969621000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=JD AUTOPEÇAS SERVICOS E LOCACOES
EIRELI:19969621000106
Dados: 2022.02.14 13:19:58 -03'00'

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____